

Santo André, 6 de julho de 2026.

De: Gerência de Conteúdo Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5182/2026

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 32/2026

Autoria: SINDSERV - SANTO ANDRÉ

Ementa: O SINDSERV solicita informações, documentos e parecer técnico-jurídico acerca das atribuições legais do cargo de Agente de Atividades Escolares - AAEs.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Sra. Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Em atenção ao solicitado, informamos que, realizamos pesquisas em nosso banco de dados, que contempla leis, decretos municipais e normas da Câmara Municipal de Santo André, foram localizadas as Leis nºs 9.338/2011 e 9.694/2015, que tratam da criação de cargos de agentes de atividades escolares. As normas seguem anexas.

Ressaltamos que tais leis não especificam as atribuições do cargo. Assim, caso existam outros atos normativos infralegais que disciplinem a matéria e que não integram o acervo desta unidade, sugerimos consulta ao Executivo Municipal.

Além disso, sugerimos a realização de pesquisas nos autos do processo legislativo referente ao projeto de lei, a fim de verificar a existência de justificativa, emendas, pareceres jurídicos ou manifestações das comissões competentes.

Próxima Fase: Para Providências

Daisy Iga Fornaziero





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Gerente de Conteúdo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003700350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.